



CNM: 112631.2.0149361-80

CNM

ro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.361

FOLHA

01

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

26 de abril de 2024

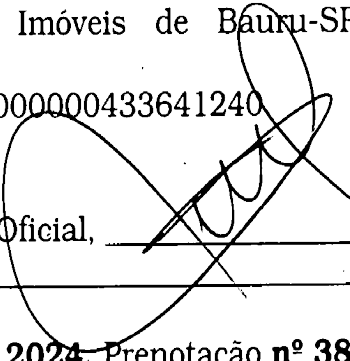
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, identificada sob n.º **204**, localizada no **2º Pavimento** do **Bloco 09** do empreendimento **Residencial Borússia**, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem n.º 51**, do tipo padrão, posição descoberta livre, e terá área real total de 81,9589 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 30,1589 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,4132095% e 47,8394 metros quadrados de terreno.

CADASTRO MUNICIPAL: 3/0547/001 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP n.º 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Presidente Vargas, n.º 2035, Sala 5, Conjunto D, Jardim América.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 11/05/2021 da matrícula n.º **136.297** (área do empreendimento), e seu R.5 de 09/08/2022 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação n.º 386.110, de 10/04/2024.

Selo Digital: 1126313140000000433641240

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.1 - Em 26 de abril de 2024. Prenotação n.º **386.110**, de 10/04/2024.

TRANSPORTE DE ÔNUS: Procede-se a presente a fim de constar que, o imóvel acha-se gravado com os seguintes ônus: 1) Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem Gratuita lavrada aos 03/03/2021, páginas 112/122 do livro 1210 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, acompanhada de Memorial Descritivo - Servidões de Drenagem e Esgoto expedido em Bauru-SP aos 12/03/2021, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de Drenagem 3, em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ n.º 46.137.410/0001-80, sediada na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, com a área de **403,76 m²**, cuja descrição tem início no ponto D11, localizado na divisa da Área 2 e o Sistema 3, de onde segue confrontando com o Sistema Viário 3, em curva com raio de 15,80 metros e desenvolvimento de 6,47 metros, até o ponto D12; deste vira à direita e segue

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCVF-2TRTK>
M. 136297/Apartamento n.º 204 - do Bloco 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.361

FOLHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCVF-2TRTK>

confrontando com a Área 1, no azimuth 104°31'17", na distância de 68,50 metros até o ponto D13; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 191°13'31", na distância de 6,01 metros até o ponto D18. Finalmente, do ponto D18, vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimuth 284°31'17", na distância de 66,57 metros até o ponto D11, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R\$57.152,22. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021. Selo Digital: 112631321000000027181421W, conforme **R.2** de 11/05/2021 da **matrícula nº 136.297** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP; **2)** Pelo título mencionado no item 1, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de Esgoto 2**, em favor do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, CNPJ nº 46.139.952/0001-91, sediada em Bauru-SP, na Rua Padre João, nº 11-25, com a área de **214,60 m²**, cuja descrição tem início no ponto 28, localizado na divisa da Área Verde - Área de Preservação Permanente e a Área 1, de onde segue confrontando com a Área 1, no azimuth 11°54'28", na distância de 47,65 metros até o ponto E9; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 139°44'18", na distância de 4,85 metros até o ponto 32; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 159°40'13", na distância de 3,97 metros até o ponto E10; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimuth 192°23'32", na distância de 24,89 metros até o ponto E7. Finalmente, do ponto E7, vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 211°08'51", na distância de 17,41 metros até o ponto 28, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R\$30.376,63. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021, conforme **R.3** de 11/05/2021 da referida **matrícula nº 136.297**; e, **3)** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1721397-1, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 09/06/2023, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais**, que correspondem as **80 (oitenta) futuras unidades autônomas**, composto por **04 blocos (07 a 10)** do empreendimento

Continua na ficha 02



CNM: 112631.2.0149361-80

CNM

o n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.361

FOLHA

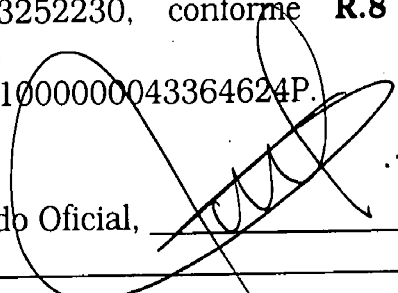
02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

26 de abril de 2024

denominado **Residencial Borússia**, que integram o **Módulo III**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, numericamente designadas; total da fração ideal hipotecada de 33,2509832%, avaliadas em R\$16.605.900,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinco mil, e novecentos reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP n.º 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS, no valor** de R\$9.285.848,38 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 03/03/2023, válida até 30/08/2023, código de controle da certidão: A3AB.87BA.A808.F7AB. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob n.º 375.833 de 11/07/2023. *Selo Digital:* 11263132100000000473252230, conforme **R.8** de 20/07/2023 da referida **matrícula n.º 136.297**.

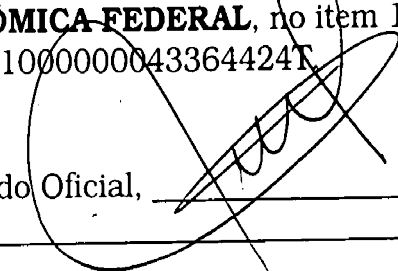
Selo Digital: 1126313310000000043364624P.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.2 - Em 26 de abril de 2024. Prenotação n.º 386.110, de 10/04/2024.

CANCELAMENTO: Procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada no **item 3 da Av.1**, ou seja, somente com relação a essa fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.5 do referido título.

Selo Digital: 1126313310000000043364424T

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.3 - Em 26 de abril de 2024. Prenotação n.º 386.110, de 10/04/2024.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCFV-2TRTK>
M. 136297/Apartamento n.º 204 - do Bloco 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.361

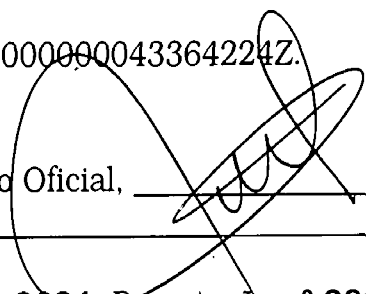
FOLHA

02

VERSO

VENDA E COMPRA PMCMV: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor (Contrato nº. 8.7877.1957566-8), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº. 11977/09, datado de 02/04/2024, a proprietária MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.178.464/0001-30, com sede na , vendeu o imóvel a **RODRIGO BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 221.983.148-51, trabalhador dos serviços de proteção segurança, e sua mulher **FABIANE DA ROCHA MIGUEL SILVA**, inscrita no CPF sob nº 373.143.458-05, auxiliar de escritório; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Patrício, 66, Jardim Redentor, nesta cidade, pelo preço de R\$12.743,36. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000043364224Z.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**R.4 - Em 26 de abril de 2024. Prenotação nº 386.110, de 10/04/2024.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PMCMV): Nos termos do instrumento particular nº 8.7877.1957566-8, amparado pela Lei 4.380/64 e Lei nº 14.620/23, datado de 02/04/2024, os proprietários **RODRIGO BARROS DA SILVA**, e sua mulher **FABIANE DA ROCHA MIGUEL SILVA**, a **fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** a(ao) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia da dívida no valor de R\$160.480,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), destinada à aquisição do imóvel (R.3) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 7,6600% e anual efetiva de 7,9347%, sendo de R\$1.172,53 o valor total do encargo inicial, vencível em 01/05/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais). O financiamento concedido aos fiduciantes adveio dos recursos do FGTS/UNIÃO. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCVF-2TRTK>



CNM: 112631.2.0149361-80

CNM

o n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.361

FOLHA

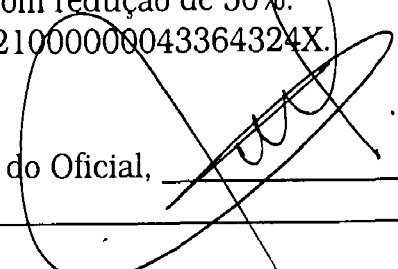
03

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

26 de abril de 2024

terreno e respectiva unidade autônoma totaliza R\$200.600,00. Emolumentos e selos cobrados nos termos do art. 43 da Lei 11.977/2009 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com redução de 50%.

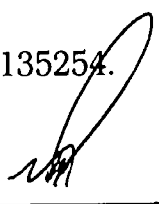
Selo Digital: 112631321000000043364324X.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.5 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação n.º 397.394, de 28/11/2024.

CONVERSÃO EM MATRÍCULA: Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o n.º 11 e da instituição e especificação do **Residencial Borússia**, registrada sob o n.º 12 na matrícula n.º 136.297, e convenção de condomínio registrada sob o n.º 11982, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 1-166 da **Rua Augusto Paulo Lima, a fração ideal objeto desta ficha complementar**, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob o n.º 3/0547/361, foi **convertida na matrícula n.º 149361**.

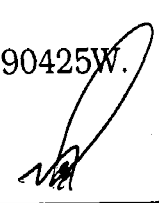
Selo Digital: 1126313310000000512135254.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

R.6 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação n.º 397.394, de 28/11/2024.

ATRIBUIÇÃO: Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **RODRIGO BARROS DA SILVA**, e sua esposa **FABIANE DA ROCHA MIGUEL SILVA**, já qualificados, conforme R.3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.4, pelo valor de R\$ 187.856,64 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Selo Digital: 112631321000000051190425W.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

AV.7 - Em 15 de junho de 2026. Prenotação n.º 404.792, de 16/05/2025.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCFV-2TRTK>
M. 136297/Apartamento n.º 204 - do Bloco 9Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

149.361

FOLHA

03

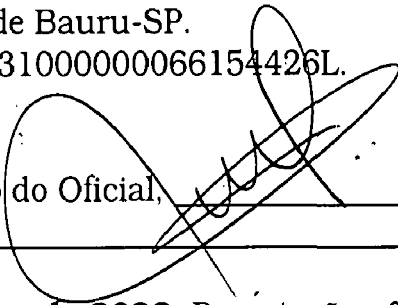
VERSO

CNM

112631.2.0149361-80

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Nos termos do requerimento mencionado na AV.8, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17031-483**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 11/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP.

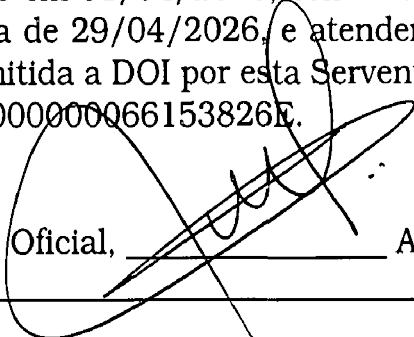
Selo Digital: 112631331000000066154426L.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.8 - Em 15 de junho de 2026. Prenotação nº **404.792**, de 16/05/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula **fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$212.894,16 (duzentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em virtude dos fiduciantes RODRIGO BARROS DA SILVA, e seu cônjuge FABIANE DA ROCHA MIGUEL SILVA, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 01/04/2026, com decurso do prazo em 28/04/2026, conforme certidão datada de 29/04/2026, e atendendo ao requerimento datado de 10 de junho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000066153826E.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCFV-2TRTK>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 12:35:28 horas do dia 15/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C30000000661543263.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 404792



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCVF-2TRTK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XEVS-WQE3P-DVCVF-2TRTK>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

